



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120)Nº 5004312-90.2024.4.03.6104
IMPETRANTE: MONTAGENS PINTURAS E LOCACOES LTDA
ADVOGADO do(a) IMPETRANTE: ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA - RN9952
IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A, GERENTE SETORIAL DA PETROBRÁS, PETROLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRAS
ADVOGADO do(a) IMPETRADO: VICTOR CALDAS FERREIRA DE CARVALHO - SP210601
FISCAL DA LEI: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP LITISCONSORTE: PCI BRASIL - MONTAGEM ELETROMECHANICA E FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, MM. Juiz(a) Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos do **Mandado de Segurança nº 5004312-90.2024.4.03.6104**, movida por MONTAGENS PINTURAS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 03.949.137/0001-85, distribuída em 17/09/2024, tendo por objeto o provimento de liminar que determine a suspensão dos efeitos da Decisão de Inabilitação nos autos da Licitação de Oportunidade 7004287284 que prevê o Serviço de Manutenção de Equipamentos e Instalações e Locação de Andaimos. A autora também requer seja a demanda julgada procedente para declarar nula a decisão da comissão de licitação que a inabilitou, passando a ser considerada habilitada, com determinação de prosseguimento regular da licitação. Não sendo possível a citação de **PCI BRASIL - MONTAGEM ELETROMECHANICA E FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da ré **PCI BRASIL - MONTAGEM ELETROMECHANICA E FABRICACAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.375.807/0001-77**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 10/03/2026. Eu, (DDV - RF 8115), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 10/03/2026.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

